PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

D E C R E T O Nº. 5 4 3

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211 da Lei Municipal - nº. 646, datada de 12 de dezembro de 1.979(Código Tributário Municipal),

D E C R E T A

Artigo 1º.- Fica determinado, que a partir da presente data o "FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS e SEUS DERIVADOS" abaixo relacionados, passarão a vigorar com os seguintes PREÇOS:

a)- PEDRA BRITADA Nº. 1.....NCZ$. 365,00
b)- PEDRA BRITADA Nº. 2.....NCZ$. 253,00
c)- PEDRA BRITADA Nº. 3.....NCZ$. 253,00
d)- PEDRISCO.....NCZ$. 253,00
e)- PÓ DE PEDRA.....NCZ$. 253,00

Artigo 2º.- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogado o Decreto nº. 539, datado de 03 de janeiro - do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 1.990.

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná